



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

DECRETO N° 03/2026

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal, nos dias: **02 e 03 de abril de 2026** em virtude das celebrações religiosas da **Semana Santa**. Retornando ao expediente normal na **segunda-feira, dia 06/04/2026**, em horário habitual.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE BORBA
Presidente

CAMPO BONITO, PARANÁ – 01/04/2026